



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 231/2017

Manutenção da Secretaria de Políticas para Mulheres.

Senhor Presidente,

As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da Secretaria de Políticas para Mulheres.

Apresenta-se esta indicação solicitando a manutenção da Secretaria de Políticas para Mulheres com autonomia orçamentária e também na implementação de políticas públicas para mulheres dentro de uma diretriz específica de atendimento a este segmento no tocante às políticas públicas. A violência e a ausência de acesso a direitos compõem uma realidade cruel enfrentada cotidianamente pelas mulheres. De acordo com o Mapa da Violência de 2015, a taxa de feminicídio (assassinato cometido em razão de gênero) entre 2003 e 2013, as taxas de homicídios femininos nos estados cresceram 8,8%, em 2015 foram registrados no Município de Toledo 4 (quatro) assassinatos de mulheres em razão da violência doméstica, além disso, foram registrados outros 385 casos de diferentes tipos de violência contra a mulher na Delegacia da Mulher. Apenas em cinco meses de funcionamento, a Patrulha Maria da Penha recebeu 135 (cento e trinta e cinco) casos, uma média de 7 (sete) novas Medidas Protetivas de Urgência deferidas por semana.

A conjuntura exige políticas direcionadas a garantir condições dignas de vida e igualdade de direitos às mulheres, que representam aproximadamente 51% do eleitorado de Toledo.

A atual administração, no entanto, começou há pouco e já deu sinais de descaso em relação às políticas para as mulheres. Na apresentação do secretariado, na sua imensa maioria homens, a Secretaria de Políticas para Mulheres - SPM ficou sob a responsabilidade da Senhora Marisa Cardoso, que também acumula as pastas de Assistência Social e Proteção à Família e Juventude.

Informações, ainda extraoficiais, dão conta da extinção da SPM, transformando a mesma em um Departamento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, desconsiderando o processo histórico desta Política Pública e os avanços conquistados ao longo dos anos de existência da pasta, especialmente no que diz respeito ao enfrentamento a violência contra a mulher.



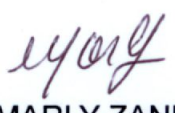
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, indica-se a manutenção da Secretaria como órgão formulador e executor de políticas de gênero com dotação orçamentária própria e estatuto e com participação das instâncias de governo/poder e decisão, nas mesmas condições que as demais secretarias. A Secretaria detém o menor orçamento e apenas dois cargos comissionados para gerir a política e conquistou avanços importantes no último ano como a implantação do Programa Patrulha Maria da Penha e Emancipar. Por isso acredita-se que a manutenção da Secretaria poderá promover mais avanços e sua extinção só trará retrocesso.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.


MARLI DO ESPORTE


MARLY ZANETE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 20/03/17


Presidente

IND 231/2017

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte e Ver.^a Marly Zanete

